



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes
Humildade, Trabalho e Conquistas

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES

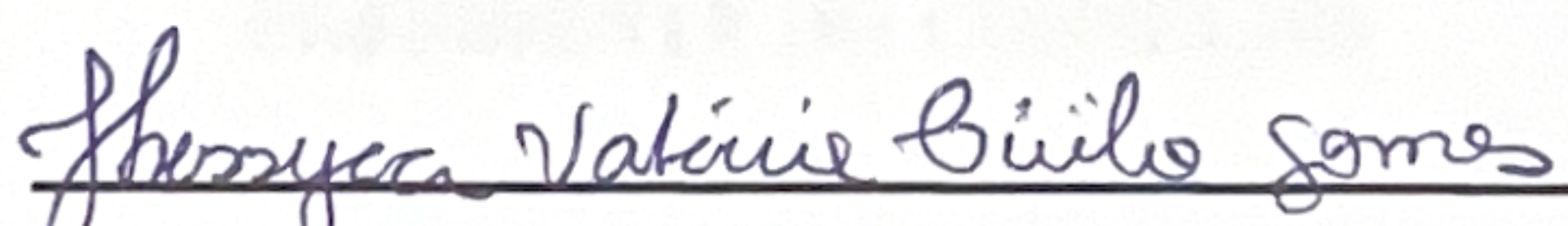
Resolução Nº 11/2025

Santana dos Garrotes - PB, 09 de setembro de 2025.

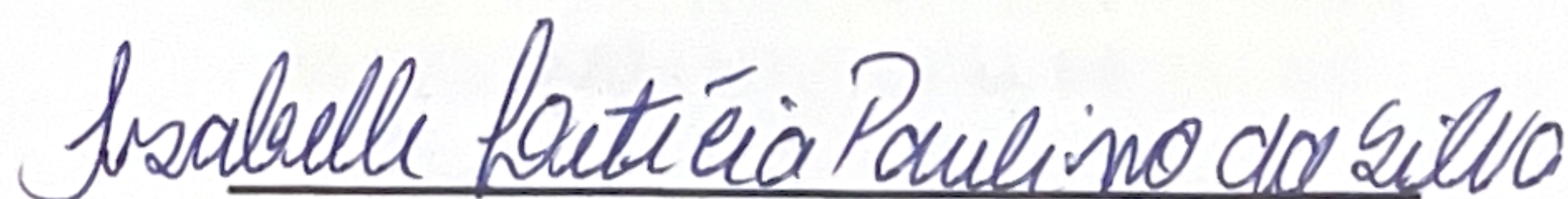
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santana dos Garrotes-PB, em reunião extraordinária realizada neste dia 09 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE, R\$ 7.158,00;**
- **Art. 2º - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, R\$ 199.596,00;**
- **Art. 3º - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, R\$ 100.000,00.**


JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.11, de 09 de setembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.


ISABELLE LETÍCIA PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE